



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 04 de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e máquinas (Motoniveladora, Trator Esteira, Rolo Compactador, Retroescavadeira, Caminhão Tanque Tipo Pipa, Caminhão c/Carroceria de Madeira - Cap. 90 HP - Tipo: F-4000, Camionete, Caminhão Basculante 12 m³ e Trator de Pneu com Grade e Lamina Frontal e Implementos), com e/ou sem motorista, a fim de auxiliar nos trabalhos e atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Pedra Branca – CE, no deslocamento de servidores, equipamentos, materiais, documentos, pequenas cargas e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, observando as disposições dos anexos do Edital. A Pregoeira deu prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **05 - GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ: 10.905.621/0001-78**, representada por seu Procurador: Francisco Ronaldo Marreira Cruz, inscrito no CPF: 231.514.393-49; **06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 18.672.761/0001-55**, representada por seu Procurador: Felipe Robson Prado da Silva, inscrito no CPF: 614.239.083-17; **08 – DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME**, inscrita no **CNPJ: 27.254.755/0001-79**, representada por seu Proprietário: Dionison Pereira Araújo, inscrito no CPF: 048.060.203-46; **11 – C V TOMÉ SERVIÇOS-ME**, inscrita no **CNPJ: 23.834.673/0001-42**, representada por seu Proprietário: Charles Vicente Tome, inscrito no CPF: 009.042.233-37; **21 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.997.118/0001-88**, representada por seu Procurador: Júlio Cesar de Brito Pinheiro Junior, inscrito no CPF: 011.214.263-01; **25 – E. ALVES DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no **CNPJ: 28.904.661/0001-60**, representada por seu Procurador: Fabiano Alves de Lima,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inscrito no CPF: 046.821.293-09; **28 – W J FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ: **20.786.264/0001-20**, representada por seu Procurador: Júlio Cesar Gonçalves Nobre, inscrito no CPF: 658.370.883-34; **32 – A M PEREIRA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ: **27.226.553/0001-13**, representada por sua Proprietária: Antônia Marcia Pereira de Sousa, inscrito no CPF: 884.905.053-49; **33 – E. GONÇALVES DA SILVA FILHO –EIRELI**, inscrita no CNPJ: **11.114.078/0001-53**, representada por seu Procurador: João Teixeira Faustino, inscrito no CPF: 885.882.113-00; **35 – PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **08.563.328/0001-28**, representada por seu Procurador: Caliel Assis Queiroz, inscrito no CPF: 046.897.403-21; **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **17.895.167/0001-60**, representada por seu Proprietário: Ivo Pinheiro do Nascimento, inscrito no CPF: 002.468.123-70; **40 – DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR**, inscrita no CNPJ: **30.981.042/0001-11**, representada por seu Proprietário: Demontier Mendonça de Araújo Junior, inscrito no CPF: 012.174.773-57. A Pregoeira deu início a fase de lances, com as empresas classificadas: **05 - GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**; **06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**; **11 – C V TOMÉ SERVIÇOS-ME**; **13 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ausente; **21 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**; **22 – ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, ausente; **23 – BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME**, ausente; **28 – W J FREITAS – ME**; **31 – NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, ausente; **35 – PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**; **36 – DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**. Em comum acordo, ficou as empresas: **05 - GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**; **28 – W J FREITAS – ME**; **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** para rubricarem toda a documentação. **ITEM 1.1**, onde a empresa **35 – PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada INABILITADA, pois não atendeu as exigências do Edital, em desacordo com o item 7.1.4, alínea b) “Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento, bem como do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação” e desacordo com o item 7.1.6. alínea a) “Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”, a depender do automóvel que será realizado os serviços como motorista responsável por cada automóvel”; a empresa **28 – W J FREITAS – ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio,

HA

d

sto

HA

HA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que foi considerada HABILITADA, porém apta para participar somente dos itens 1.2 e 1.6; a empresa **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada HABILITADA, porém apta para participar somente dos itens 1.3, 1.4, 1.7 e 1.9; a empresa **23 – BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada INABILITADA, pois não atendeu as exigências do Edital, em desacordo com o item 7.1.4, alínea b) “Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento, bem como do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação” e em desacordo com o item 7.1.6. alínea a) “Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”, a depender do automóvel que será realizado os serviços como motorista responsável por cada automóvel”; a empresa **06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada HABILITADA, apta para participar de todos itens do certame, declarada arrematante do item 1.1 no valor unitário de R\$ 170,11 (cento e setenta reais e onze centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. **ITEM 1.2**, a empresa **28 – W J FREITAS – ME**, já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 129,67 (cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. **ITEM 1.3**, a empresa **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 65,44 (sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. **ITEM 1.4**, a empresa **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). **ITEM 1.5**, a empresa **21 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada INABILITADA, pois não atendeu as exigências do Edital, em desacordo com o item 7.1.4, alínea a) “Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação” e em desacordo com o item 7.1.6. alínea a) “Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”, a depender do automóvel que será realizado os serviços como motorista responsável por cada automóvel”, a empresa **06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 117,63 (cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. **ITEM 1.6**, a empresa **28 – W J FREITAS – ME**, já habilitada para o item, declarada arrematante no valor



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the letters 'H', 'A', 'd', 'ato', and a signature.

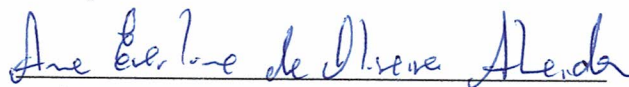


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

unitário de R\$ 93,67 (noventa e três reais e sessenta e sete centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. **ITEM 1.7**, a empresa **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 68,59 (sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. **ITEM 1.8**, a empresa **06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 68,05 (sessenta e oito reais e cinco centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. **ITEM 1.9**, a empresa **38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. As empresas **05 - GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**; **08 – DIONISON PEREIRA ARAÚJO-ME**, **11 – C V TOMÉ SERVIÇOS-ME**, **21 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, **33 – E. GONÇALVES DA SILVA FILHO –EIRELI**, **35 – PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **40 – DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR** se ausentaram, a empresa **06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** passou a rubricar a documentação. **ITEM 1.10**, a empresa **22 – ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada INABILITADA, pois não atendeu as exigências do Edital, em desacordo com o item 7.1.2, alínea e) “Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União” em desacordo com o item 7.1.6. alínea a) “Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”, a depender do automóvel que será realizado os serviços como motorista responsável por cada automóvel”; a empresa **06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** já habilitada para o item, declarada arrematante no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.



Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ana Erica Sabóia Silva

Ana Erica Sabóia Silva
Membro Titular

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Secretária

LICITANTES:

**06 – ROTA ATIVA SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI -
CNPJ: 18.672.761/0001-55**

Procurador: Felipe Robson Prado da Silva -- CPF: 614.239.083-17

Felipe Robson Prado da Silva

28 – W J FREITAS – ME - CNPJ: 20.786.264/0001-20

Procurador: Júlio Cesar Gonçalves Nobre- CPF: 658.370.883-34

Júlio Cesar Gonçalves Nobre

32 – A M PEREIRA DE SOUSA – ME - CNPJ: 27.226.553/0001-13

Proprietária: Antônia Marcia Pereira de Sousa- CPF:884.905.053-49

Antônia Marcia P. Sousa

**38 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ:
17.895.167/0001-60**

Proprietário: Ivo Pinheiro do Nascimento-- CPF: 002.468.123-70

Ivo Pinheiro do Nascimento